

Panorama da violência escolar no estado do Rio de Janeiro: Análise comparativa dos registros de 2023 e 2024

**An analytical overview of school violence in the state of Rio de Janeiro:
A comparative analysis of reported events from 2023 and 2024**

Raquel Ventura Rodrigues de Queirós¹

¹Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Resumo

A violência nas escolas públicas tem se tornado uma preocupação crescente, exigindo estratégias eficazes de monitoramento e intervenção. Este artigo analisa os registros de violência nas escolas da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) nos anos de 2023 e 2024, com base nos dados do módulo Registro de Violência Escolar (RVE). A comparação entre os períodos revela mudanças no perfil das ocorrências destacando o aumento da classe de agressões e conflitos armados em 2024, enquanto a classe ameaças de ataques às escolas perderam destaque. As análises evidenciam a necessidade de políticas públicas mais direcionadas para prevenção e mitigação da violência no ambiente escolar.

Palavras-chave: violência; agressões; conflitos armados; prevenção; escolas.

Abstract

Violence in public schools has become a growing concern, requiring effective monitoring and intervention strategies. This article analyzes records of violence in schools by the Rio de Janeiro State Department of Education (SEEDUC-RJ) in 2023 and 2024, based on data from the School Violence Registry (RVE) module. The comparison between the periods reveals changes in the profile of occurrences, highlighting the increase in the category of aggressions and armed conflicts in 2024, while the category of threats of attacks on schools lost prominence. The analyses highlight the need for more targeted public policies to prevent and mitigate violence in the school environment.

Keywords: violence; assaults; armed conflicts; prevention; schools.



Introdução

A violência escolar é um fenômeno complexo que afeta diretamente o processo de ensino e aprendizagem, comprometendo o desenvolvimento dos alunos e a integridade de profissionais da educação. Ao longo dos anos, diversos fatores sociais, econômicos e culturais têm contribuído para o agravamento das tensões dentro do ambiente escolar, exigindo da gestão pública respostas rápidas e estratégias efetivas de enfrentamento.

Sposito (2001) realizou um balanço pioneiro das pesquisas sobre as relações entre violência e escola no Brasil pós década de 1980, evidenciando a produção ainda incipiente nesse campo. A autora ressaltou a ausência de dados nacionais sistemáticos, a fragmentação das investigações e a necessidade de instrumentos teóricos e metodológicos mais robustos para compreender as interações entre violência, escola e sociedade. Em um período mais recente, Malta et al. (2010) apresentaram os resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), estudo que forneceu subsídios fundamentais para a formulação de estratégias de prevenção e intervenção, tanto no âmbito educativo quanto na saúde pública.

Outros autores reforçam a ideia de que a violência escolar não pode ser analisada de forma isolada, mas como reflexo de desigualdades sociais, culturais e econômicas que atravessam o cotidiano escolar. Abramovay e Rua (2002), ao investigarem a violência nas escolas brasileiras, destacam a forma com que fatores externos, como exclusão social, desigualdade e ausência de políticas públicas integradas, repercutem diretamente nas dinâmicas internas das instituições de ensino. Nogueira (2010) argumenta que a violência no espaço escolar deve ser compreendida em conexão com a crise de legitimidade da instituição, muitas vezes associada à dificuldade de responder às demandas de uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais. Charlot (2002), por sua vez, aponta que a escola é atravessada por tensões derivadas das transformações sociais e culturais, e que os conflitos entre os alunos expressam não apenas questões individuais, mas também coletivas e estruturais.

Nesse sentido, pesquisas recentes (Abramovay, 2021; Candau, 2014) reafirmam que a violência escolar é multifacetada, envolvendo desde práticas de indisciplina e discriminação até formas mais graves de agressão física e simbólica, o que evidencia a necessidade de políticas educacionais intersetoriais capazes de articular educação, saúde e assistência social.

Em resposta a esse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) implementou, no ano de 2023, o módulo Registro de Violência Escolar (RVE). Trata-se de uma ferramenta integrada ao sistema Conexão Educação que permite o registro sistemático de incidentes nas unidades da rede estadual. Os registros são feitos em telas de cadastro e convertidos em dashboards com gráficos e tabelas estatísticas, que subsidiam a re-

visão de parâmetros e métricas pelos setores correlatos. O presente artigo constrói uma análise comparativa dos dados de 2023 e 2024, identificando mudanças nos padrões de violência e seus impactos na rotina escolar.

1. Metodologia

Este estudo adota uma abordagem quantitativa, com base na análise dos dados registrados no módulo RVE, integrado à plataforma digital Conexão Educação, desenvolvida pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ). Trata-se de uma ferramenta oficial de gestão, acompanhamento pedagógico e registro de ocorrências nas unidades escolares da rede estadual.

O acesso aos dados foi realizado por meio de credenciais institucionais autorizadas, permitindo a consulta integral dos registros inseridos pelos gestores escolares ao longo dos anos de 2023 e 2024. A inserção no campo deu-se de forma documental e analítica, a partir do universo de registros de cerca de 1.234 escolas estaduais, abrangendo diferentes regiões administrativas.

O módulo RVE é alimentado em tempo real pelas equipes diretivas das escolas, e os dados são organizados em painéis interativos (dashboards), possibilitando a categorização por natureza, classe, subclasse, local do incidente e público-alvo. A plataforma também oferece filtros por nível de análise: estadual, regional, municipal e por unidade escolar.

Foram aplicadas análises estatísticas descritivas, com base em dados oficiais disponibilizados pela SEEDUC e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A análise dos dados foi organizada em três eixos principais:

- Evolução do número total de registros de violência;
- Classificação dos tipos de violência mais recorrentes;
- Relação entre os registros de violência e os impactos sobre o funcionamento das unidades escolares.

2. Resultados e Discussão

2.1 Evolução dos Registros de Violência

A Figura 1 apresenta o crescimento significativo nos registros de violência escolar entre os anos de 2023 e 2024. É importante destacar que o módulo RVE foi implementado em março de 2023, o que implica que os dados daquele ano correspondem a nove meses de registros completos. Já os dados de 2024 abrangem o ano civil integral, totalizando doze meses de registros. Essa diferença temporal deve ser considerada na análise comparativa entre os dois anos, uma vez que pode influenciar diretamente o volume absoluto de notificações. No período analisado, foram contabilizadas 848 ocorrências em 2023 e 1.009 em 2024, somando um total de 1.857 casos.

No período compreendido entre março de 2023 e dezembro de 2024, foram registradas ocorrências de 13 diferentes classes de violência escolar no módulo RVE. As categorias identificadas são: agressão, conflito armado, ameaça, furto, desacato (art. 331 do Código Penal), violência sexual, bullying, invasão de prédio público, vandalismo, preconceito, posse de armas, roubo e violência autoinfligida.

Ainda que se considere a limitação temporal do primeiro ano, observa-se um aumento significativo no número de registros em determinadas classes de violência, o que pode estar associado tanto à intensificação de episódios quanto ao aprimoramento da cultura de notificação pelas unidades escolares. Essa cultura é fomentada por ações da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), como a instituição de normas internas que tornam obrigatória a utilização do Registro de Violência Escolar (RVE) pelas direções e equipes gestoras, e a realização de formações periódicas junto aos profissionais das unidades escolares. Essas medidas visam reforçar a comunicação imediata de ocorrências. Ressalta-se, ainda, que a ausência de notificação pode acarretar responsabilização administrativa da equipe gestora, uma vez que o não cumprimento das diretrizes oficiais pode ser interpretado como omissão na garantia do direito à segurança e à proteção dos estudantes.

O fato de que a média mensal de notificações em 2023 seja superior em comparação ao ano de 2024 e que algumas categorias tenham apresentado redução não necessariamente invalidam a hipótese de um processo de consolidação da cultura de notificação, que pode ocorrer de maneira heterogênea, com avanços em determinados tipos de registro e retracções em outros, refletindo a complexidade das práticas escolares diante de uma ferramenta ainda recente.

Entre essas classes¹, as três com maior número de registros em 2023 foram:

- Agressão (231 registros);
- Ameaça (257 registros);
- Conflito armado (110 registros).

Já em 2024, observa-se uma mudança relevante no padrão:

- Conflito armado lidera o ranking, com 325 registros;
- Agressão aparece em segundo lugar, com 291 casos;
- Ameaça ocupa a terceira posição, com 109 ocorrências.

Esses dados indicam um aumento expressivo dos casos de conflito armado no ambiente escolar em 2024, ultrapassando inclusive a agressão, que havia sido a mais recorrente no ano anterior. Outras categorias que também apresentaram crescimento de um ano para o outro foram:

- Desacato², de 27 para 46 registros;
- Violência sexual, de 25 para 34 casos;
- Bullying, de 22 para 33 registros.

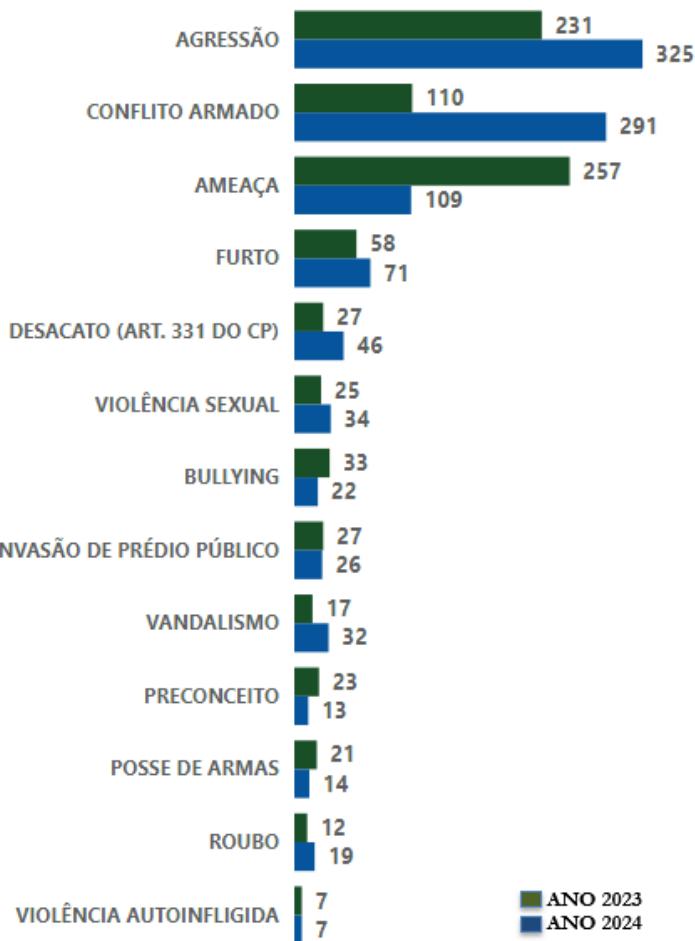
Esse crescimento pode refletir tanto uma intensificação dos fenômenos de violência quanto um avanço na cultura de notificação dentro das unidades escolares, funcionando, assim, como um possível “termômetro” da sensibilidade institucional para o tema.

Por outro lado, algumas categorias mantiveram números estáveis ou discretamente variáveis, como violência autoinfligida e roubo, que seguem com os menores volumes absolutos no período analisado, sugerindo que nem todas as formas de violência acompanham a mesma dinâmica.

¹ Classes: Agressão (física, verbal, psicológica); Bullying (social, verbal, psicológico); Desacato (Art. 331 CP); Preconceito (racismo, intolerância religiosa, misoginia); Violência (autoinfligida); Violência sexual (assédio, abuso sexual); Conflito armado (operação policial, entre facções, indefinido); Invasão a prédio público; Furto e roubo (equipamentos, cabos e fios de cobre); Posse de armas (branca, de fogo, artefato, indefinida); Vandalismo (depredação, pixação).

² De acordo com o artigo 331 do Código Penal, consiste em ofender, humilhar ou menosprezar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, atentando contra o respeito e o prestígio da administração pública.

Figura 1 – Número de ocorrências por classe



Fonte: SEEDUC-RJ, 2024.

2.2 Subclasses de Violência: Detalhamento

As subclasses representam o nível mais específico de categorização das ocorrências registradas no módulo RVE e estão vinculadas às classes principais de violência, como agressão, ameaça e conflito armado. Essa subdivisão permite uma análise mais precisa da natureza dos episódios reportados pelas unidades escolares. Entre as subclasses analisadas, destacam-se: agressão física, agressão verbal, agressão psicológica, ameaça de ataque, ameaça indefinida, conflito armado decorrente de operação policial, conflito entre facções rivais e conflito armado indefinido. O detalhamento por subclasse é fundamental para compreender os diferentes perfis de violência enfrentados no cotidiano escolar e orientar estratégias de prevenção mais direcionadas.

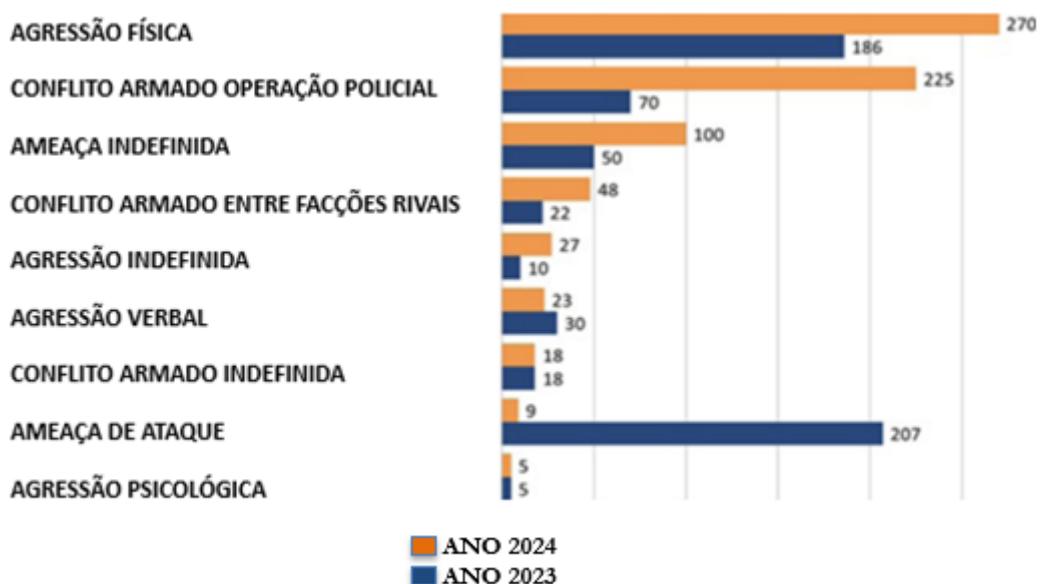
Conforme demonstrado na Figura 2, em 2023, a subclasse com maior número de registros foi ameaça de ataque, com 207 ocorrências, o que evidencia o impacto dos episódios

de medo e pânico coletivo que marcaram o ambiente escolar naquele ano. Já em 2024, houve uma mudança significativa no padrão de notificações: a agressão física passou a liderar os registros, com 270 ocorrências, seguida de conflito armado decorrente de operações policiais (225 casos), apontando para um agravamento de episódios de violência direta no ambiente escolar ou em seu entorno.

É importante ressaltar, contudo, que foi percebido um padrão recorrente de preenchimento do RVE classificando episódios de violência armada como decorrentes de operações policiais, mesmo em situações em que não houve confirmação oficial de operação por parte dos órgãos de segurança pública. Essa tendência pode indicar — por parte das equipes escolares — um erro de categorização ou uma percepção generalizada de que todo confronto armado em áreas de risco resultaria da atuação policial. Tal imprecisão reforça a necessidade de qualificação contínua das equipes para o correto preenchimento dos registros, garantindo maior fidedignidade dos dados e mais precisão na formulação de políticas públicas.

Também é importante observar que outras formas de ameaça e conflito apresentaram redução ou estabilização. A ameaça indefinida, por exemplo, caiu de 50 para 48 registros; e o conflito armado entre facções rivais passou de 27 para 22 casos. Por outro lado, a agressão verbal e a agressão psicológica mantiveram-se com baixos volumes absolutos, mas não devem ser negligenciadas, considerando seu potencial de impacto no bem-estar emocional dos estudantes.

Figura 2 – Número de registros por subclasses de Ameaça, Conflito Armado e Agressão



Fonte: SEEDUC-RJ, 2024.

2.3 Impactos no Funcionamento Escolar

Como ilustrado na Figura 3, um dos aspectos mais críticos identificados foi a interrupção das atividades escolares em decorrência da violência no entorno das unidades. Em 2024, 165 registros (41,1%) de conflitos armados resultaram no fechamento de turnos escolares, comprometendo o calendário letivo e afetando a rotina da comunidade escolar.

É importante destacar que, nos casos analisados, os episódios de conflito armado não ocorrem no interior das escolas, mas sim em seus arredores — frequentemente em áreas marcadas por disputas entre grupos criminosos ou ações policiais em territórios sob influência do tráfico de drogas. Ainda que os confrontos não atinjam fisicamente os espaços escolares, o impacto simbólico e prático da violência no entorno se revela profundo: provoca medo generalizado, compromete a frequência dos alunos e dificulta a permanência segura de professores e demais profissionais da educação.

Dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, p. 46, 2025) indicam que, após a limitação das operações policiais decorrente da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635³, houve, de acordo com os policiais entrevistados, um processo de expansão territorial de facções criminosas, especialmente nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro. Esse cenário provocou o acirramento de disputas armadas por domínio de áreas, com reflexos diretos sobre os territórios escolares. Conflitos entre facções rivais passaram a ocorrer com maior frequência no entorno das escolas, o que pode ter contribuído para o aumento significativo da classe “conflito armado” nos registros do RVE em 2024.

Além disso, levanta-se a hipótese de que as equipes diretivas podem estar classificando genericamente como “conflito decorrente de operação policial” episódios de violência armada em que não houve confirmação oficial de atuação por parte dos órgãos de segurança. Essa hipótese se baseia na percepção generalizada de que confrontos armados em áreas de risco estariam sempre relacionados à presença policial — quando, em muitos casos, tratam-se de disputas entre grupos criminosos. Tal possibilidade reforça a importância da formação técnica continuada das equipes escolares para o correto registro dos eventos, assegurando maior confiabilidade e precisão aos dados utilizados para a formulação de políticas públicas.

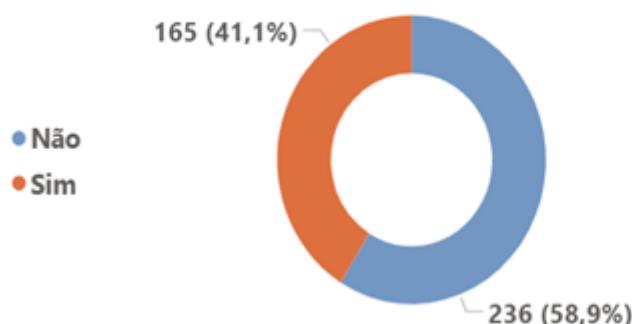
Como apontam Abramo (2005) e Sposito (2010), a violência no entorno escolar implica diretamente o cotidiano educativo, exigindo medidas articuladas que envolvam educação,

³ A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, conhecida como “ADPF das Favelas”, foi ajuizada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) em 2019 no Supremo Tribunal Federal (STF). A ação questiona a letalidade das operações policiais no Rio de Janeiro. A Corte fixou diretrizes para o uso da força policial e das políticas públicas de segurança pública, incluindo a obrigatoriedade de planos de redução da letalidade e o maior controle externo das operações policiais.

segurança pública, proteção social e escuta ativa das comunidades escolares. A promoção de ambientes escolares mais seguros passa necessariamente pela compreensão do território, pela mediação de conflitos e pela construção de redes de apoio que envolvam diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil.

Figura 3 – Registros de Conflito Armado com impacto no funcionamento escolar

Nº e percentual de registros de Conflito Armado em que houve, ou não, fechamento da escola em algum turno - 05/04/2023 a 13/12/2024



Fonte: SEEDUC-RJ, 2024.

2.4 Vulnerabilidade Territorial

Para fins de análise, as unidades escolares foram classificadas em três categorias territoriais: áreas de baixo risco, áreas periféricas às regiões dominadas e áreas dominadas por facções criminosas. Essa categorização foi realizada com base em informações produzidas e atualizadas pelo próprio Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar (NISE) da SEEDUC, a partir da integração entre dados oficiais do RVE, monitoramento territorial, mapeamento situacional e informações compartilhadas por órgãos parceiros de segurança pública.

A Figura 4 apresenta a distribuição percentual das unidades escolares segundo a classificação territorial de risco, realizada com base em dados de inteligência institucional⁴. Verifica-se que 76,5% das escolas estaduais estão localizadas em áreas de baixo risco, 13,2% em áreas dominadas por facções criminosas, e 10,2% em áreas periféricas a essas regiões.

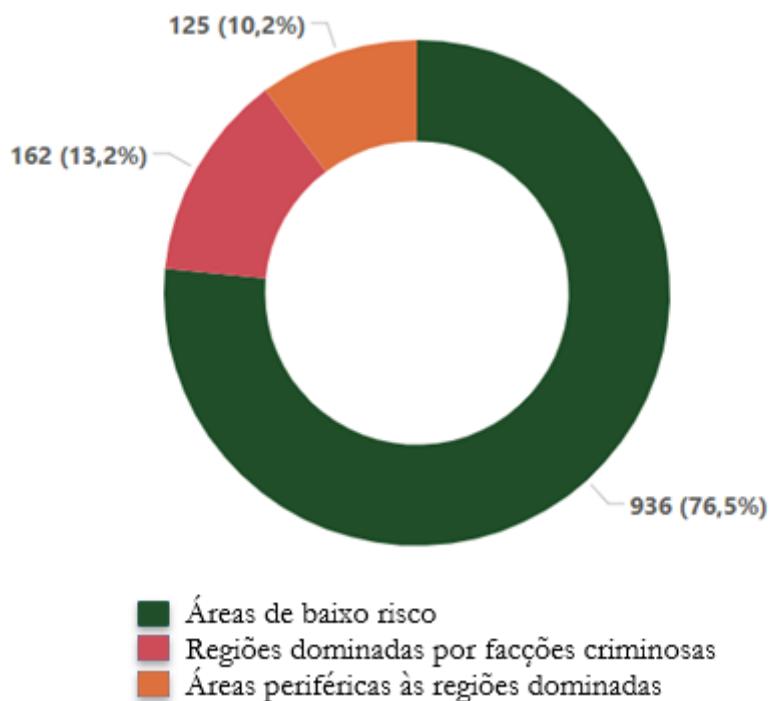
A análise da vulnerabilidade territorial realizada pelo NISE, portanto, não se refere apenas à presença física de facções, mas abrange dimensões estruturais e contextuais, como ausência de equipamentos públicos, restrições de circulação, concentração de pobreza, fragili-

⁴ O Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar (NISE) realizou a sobreposição do mapa produzido pela Agência Central de Inteligência que delimita as áreas conflagradas, identificando a localização (latitude e longitude) das unidades escolares da rede estadual e classificando-as em: (i) áreas dominadas por facções; (ii) áreas periféricas; e (iii) áreas de baixo risco.

dade de vínculos comunitários e exposição constante à violência armada. As regiões classificadas como dominadas ou periféricas às áreas dominadas apresentam, em geral, maior incidência de conflitos armados, interrupções de atividades escolares e impacto direto na segurança da comunidade escolar.

Essa contextualização territorial é essencial para o planejamento de políticas públicas mais efetivas, que articulem ações de educação, segurança pública, assistência social e desenvolvimento urbano.

Figura 4 – Percentual de unidades escolares por categoria que expressa o domínio de facções criminosas, conforme avaliação de risco. (2023 e 2024).



Fonte: SEEDUC-RJ, 2024.

2.5 Análise descritiva dos dados de Abandono Escolar

Os dados analisados neste artigo integram o Relatório de Análise Descritiva dos Registros de Violência nas Escolas da SEEDUC realizados nos anos de 2023 e 2024, produzido pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

A Figura 5 apresenta a distribuição da dispersão entre o número de ocorrências de violência e a taxa de abandono no Ensino Médio, considerando apenas as escolas com ao menos um registro no módulo RVE. Para este estudo, adota-se a definição de taxa de abandono

conforme estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que a compreende como o percentual de estudantes que, embora matriculados em determinado ano letivo, não o concluíram e tampouco se encontravam matriculados no ano seguinte, caracterizando a interrupção do vínculo escolar sem conclusão do curso (INEP, 2023). Esse indicador relaciona a permanência dos estudantes no ensino médio com a incidência de episódios de violência registrados pelas unidades escolares. Isso evidencia possíveis correlações entre os dois fenômenos.

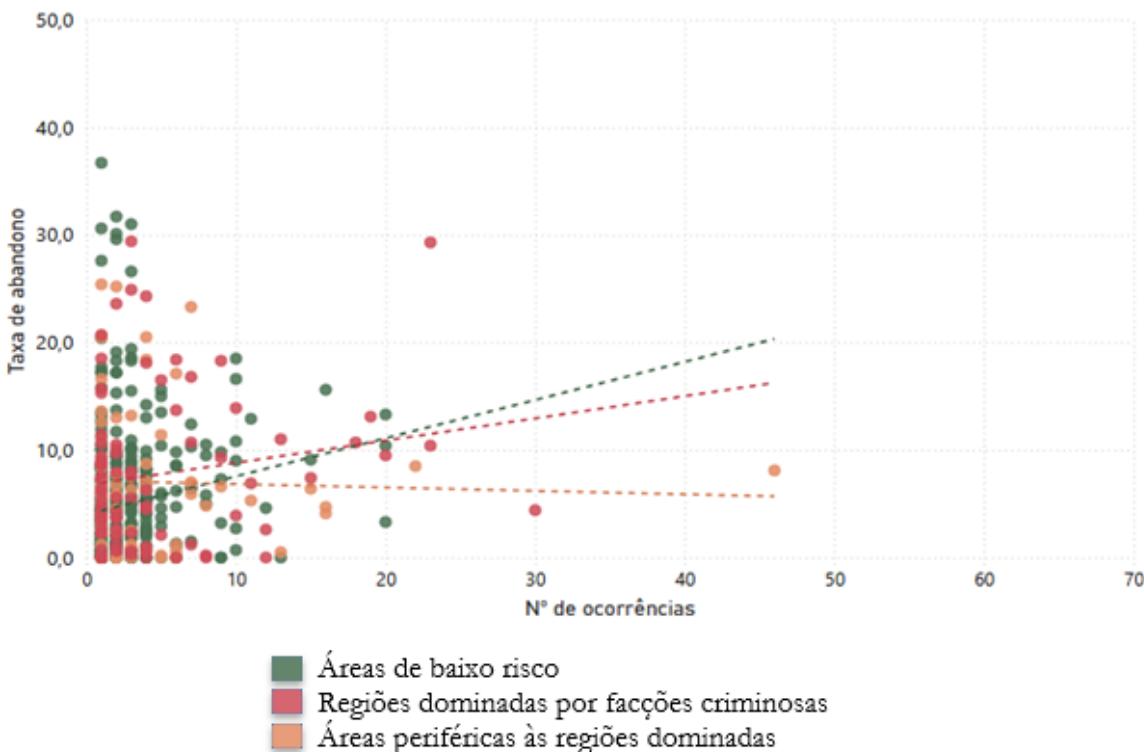
Os resultados demonstram que a maior concentração de escolas com altas taxas de abandono escolar se encontra em áreas classificadas como de baixo risco (representadas pelos pontos verdes), o que reforça a ideia de que a evasão não decorre exclusivamente da violência territorial, sendo também influenciada por fatores pedagógicos, socioeconômicos e estruturais.

Entretanto, um ponto atípico chama a atenção no gráfico: refere-se a uma escola localizada no Complexo da Maré, região que concentra aproximadamente 140 mil habitantes distribuídos em 16 comunidades e que apresenta histórico marcado por alta vulnerabilidade social, forte presença de facções criminosas e frequentes confrontos armados. A unidade em questão apresenta uma taxa de abandono próxima a 30%, configurando um dos maiores índices registrados. Esse caso específico sugere uma possível relação entre a exposição prolongada à violência armada e a permanência escolar, que mereceria investigação qualitativa mais aprofundada para compreender os mecanismos envolvidos.

No entanto, é importante ressaltar que os dados disponíveis não permitem mensurar de forma isolada o impacto da violência armada na evasão escolar e nem afirmar causalidade. Além disso, observa-se que outras escolas da mesma região não apresentam índices tão elevados, o que sugere que a exposição à violência, embora relevante, não atua de forma homogênea e pode interagir com variáveis pedagógicas, institucionais e socioeconômicas específicas de cada escola. Nesse sentido, o caso evidencia a necessidade de investigações qualitativas mais aprofundadas para compreender os mecanismos que explicam variações tão marcantes dentro de um mesmo território.

Embora os dados não revelem uma correlação intrínseca entre a localização em regiões dominadas e o abandono escolar, observa-se que, nas escolas situadas em territórios sob domínio armado (pontos vermelhos), há uma tendência mais acentuada de aumento da taxa de abandono à medida que crescem os registros de violência. As linhas de tendência no gráfico ilustram esse comportamento, sugerindo que o acúmulo de episódios violentos em áreas de alta vulnerabilidade pode funcionar como fator agravante da evasão, especialmente no Ensino Médio.

Figura 5 – Dispersão entre número de ocorrências e taxa de abandono escolar – 2023 a 2024



Fonte: SEEDUC-RJ, 2024.

Considerações finais

A análise comparativa dos dados de 2023 e 2024 revela mudanças importantes no perfil da violência escolar no estado do Rio de Janeiro. Observa-se uma redução significativa das ameaças de ataques às escolas, que passaram de 207 registros em 2023 para apenas 9 em 2024 — uma queda superior a 90%. Por outro lado, houve um aumento expressivo nas agressões físicas e nos conflitos armados, especialmente em áreas de alto risco territorial, marcadas por vulnerabilidade social, presença de facções criminosas e baixa cobertura de serviços públicos.

Embora essa queda nas ameaças de ataque possa ser interpretada como resultado de uma ação estratégica e articulada de prevenção desenvolvida pela SEEDUC-RJ, é importante destacar que os dados provêm de um sistema de coleta recente. Esse mecanismo está sujeito a uma curva de aprendizado e melhoria dos processos de preenchimento pelos responsáveis. Assim, a variação observada deve ser analisada com cautela, sendo recomendável a realização de pesquisas qualitativas junto aos operadores do sistema.

A partir desses apontamentos, destaca-se a atuação do Comitê Intersetorial de Segurança nas Escolas (CISE)⁵, estrutura intersetorial criada para fomentar o diálogo permanente entre educação, segurança pública, inteligência institucional e diferentes órgãos do estado. Desde sua criação, o CISE estabeleceu protocolos de resposta rápida a ameaças, ações de inteligência para rastrear perfis falsos e redes responsáveis pela disseminação de pânico, além de articulações diretas com comandos locais da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Polícia Federal.

Além disso, a redução pode estar associada às campanhas preventivas e educativas desenvolvidas em conjunto com a comunidade escolar, como o programa SEGPAZ, instituído pela SEEDUC, que reúne propostas de diferentes instituições do CISE — por exemplo, o projeto CEMEAR⁶ do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) — tais como oficinas de mediação de conflitos e ações de escuta ativa com estudantes e famílias.

Além disso, a SEEDUC desenvolveu o protocolo de violência autoprovocada⁷, o Manual de Proteção Escolar e Cidadania⁸ e o protocolo “Escola Segura”⁹, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, visando promover um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e propício à aprendizagem. É importante, também, destacar o aplicativo “Rede Escola”, amplamente difundido em 2023, que contribuiu para agilizar o acionamento de viaturas da Polícia Militar para ocorrências de emergência em estabelecimentos de ensino. Cabe observar, contudo, que sua efetividade pode variar conforme o contexto territorial, especialmente em regiões marcadas por maior presença de facções criminosas, onde a atuação policial tende a enfrentar restrições adicionais.

Por outro lado, o crescimento das agressões físicas e dos conflitos armados, sobretudo no entorno das escolas, aponta para a permanência de desafios estruturais. O aumento desses registros evidencia que a violência urbana continua impactando diretamente o cotidiano escolar, seja pela interrupção de turnos letivos, seja pelo comprometimento da saúde mental de estudantes e profissionais da educação. Diante desse cenário, recomenda-se:

⁵ O Comitê Intersetorial de Segurança nas Escolas (CISE), instituído pelo Decreto nº 48.439, de 30 de março de 2023, e atualizado pelo Decreto nº 48.198, de 16 de julho de 2024, é uma iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro que tem como objetivo promover a articulação entre diferentes órgãos e instituições para enfrentar os desafios relacionados à segurança no ambiente escolar, por meio de reuniões periódicas e ações coordenadas.

⁶ Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CEMEAR).

⁷ Protocolo de violência autoprovocada: Criado pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro, tem o objetivo de fortalecer as diretrizes para a gestão de casos de risco em saúde mental dentro das unidades escolares.

⁸ Manual de Proteção Escolar (2^a edição): desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro em 2023, o manual constitui um material físico com orientações básicas sobre diversas temáticas, incluindo saúde, saúde mental, violação de direitos e diferentes formas de violência, servindo como guia de orientação para as escolas.

⁹ Escola Segura é uma iniciativa que visa garantir um ambiente escolar mais seguro por meio de ações de integração entre a polícia e a comunidade escolar.

1. Investir em políticas públicas de mediação de conflitos escolares;
2. Reforçar a presença do Estado nas regiões de maior vulnerabilidade social e risco armado;
3. Integrar ações entre as secretarias de Educação, Segurança Pública e Assistência Social, fortalecendo o papel do CISE;
4. Fortalecer o suporte psicossocial às comunidades escolares atingidas;
5. Monitorar continuamente os registros de violência para orientar ações preventivas baseadas em evidências;
6. Incentivar a criação de Núcleos de Cultura de Paz nas escolas, com mediação de conflitos e formação de lideranças estudantis;
7. Realizar campanhas permanentes de combate ao bullying e à violência autoprovocada;
8. Desenvolver protocolos de atuação em situações de risco, com participação ativa da comunidade escolar;
9. Incluir a pauta da segurança escolar nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das unidades de ensino.

Espera-se que a adoção dessas medidas — muitas já implementadas —, incluindo o CEMEAR; os contatos permanentes entre órgãos, por meio do Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar e do Comitê Intersetorial de Segurança nas Escolas (CISE); os projetos EduBem e o Programa Saúde na Escola (PSE)¹⁰; e as propostas do Pacto Estadual pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, Abandono e Evasão Escolar no Estado do Rio de Janeiro permitam aprimorar a segurança e o bem-estar nas escolas.

A consolidação de uma cultura de paz nas escolas do Estado do Rio de Janeiro depende de uma atuação contínua, integrada e sensível às especificidades de cada território. O enfrentamento da violência escolar não pode ocorrer de forma isolada: exige compromisso político, diagnóstico técnico, mobilização social e investimento em políticas públicas sustentáveis.

¹⁰ Programa Saúde na Escola (PSE), programa interministerial do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação que une os setores de saúde e educação para promover saúde integral, prevenção de doenças e enfrentamento de vulnerabilidades entre estudantes da educação básica pública.

Referências

ABRAMO, H. W. I. **Considerações sobre a juventude brasileira contemporânea**. In: DAYRELL, J. (Org.). A escola “faz gênero”? Belo Horizonte: UFMG, 2005. p. 15-44.

ABRAMOVAY, M.; RUA, M. G. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001257/125791porb.pdf> Acesso em: 3 out. 2025.

ABRAMOVAY, M. **Programa de prevenção à violência nas escolas**. FLACSO Brasil, 2021. Disponível em: https://www.flacso.org.br/files/2015/08/Violencias-nas-Escolas_edicao2.pdf Acesso em: 3 out. 2025.

CANDAU, Vera Maria. **Concepção de educação intercultural**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014. Disponível em: <https://www.rizoma-freireano.org/articles-2525/educacao-popular-escola-25> Acesso em: 3 out. 2025.

CHARLOT, Bernard. **A violência na escola**: como os sociólogos franceses abordam essa questão. Sociologias, Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 432–443, 2002. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/5864> Acesso em: 3 out. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório de monitoramento da ADPF 635**: impactos e dinâmicas territoriais da segurança pública no Rio de Janeiro. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br> Acesso em: 16 maio 2025.

NOGUEIRA, Rosana Maria César Del Picchia de Araujo. **Violências nas escolas e juventude**: um estudo sobre o bullying escolar. 2007. 258 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/10599> Acesso em: 3 out. 2025.

OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. **Boletim Maré de Notícias, n.º 147** – Dados Populacionais e Territoriais. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.mareonline.com.br> Acesso em: 16 maio 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SEEDUC-RJ). **Caderno de prevenção às violências autoprovocadas**. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2024. Disponível em: <https://www.seeduc.rj.gov.br/inicio>

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SEEDUC-RJ). Manual de proteção escolar e cidadania. 2. ed. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2023. Disponível em: <https://www.seeduc.rj.gov.br/inicio>

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SEEDUC-RJ). Relatório de análise descritiva dos registros de violência nas escolas da SEEDUC-RJ. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2023. Disponível em: <https://www.seeduc.rj.gov.br/segpaz>

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SEEDUC-RJ). Relatório de análise descritiva dos registros de violência nas escolas da SEEDUC-RJ. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2024. Disponível em: <https://www.seeduc.rj.gov.br/segpaz>

SPOSITO, M. P. **Violência nas escolas e vulnerabilidade social:** apontamentos para uma abordagem territorializada. In: ABRAMO, H. W. I.; BRANCO, P. P. M. (Orgs.). Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010. p. 323-346.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **World report on violence and health.** Geneva: WHO, 2002.

Glossário

RVE – Registro de Violência Escolar. Ferramenta da SEEDUC-RJ para registro digital de ocorrências de violência nas escolas estaduais.

Facção criminosa – Grupo organizado que atua no controle territorial e em atividades ilícitas, afetando a segurança das comunidades.

Bullying – Ato sistemático de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorre sem motivação evidente.

Abandono escolar – Saída precoce do estudante da escola, sem conclusão da etapa educacional.

Conflito armado – Situação de violência com envolvimento de armas de fogo, incluindo confrontos entre facções e operações policiais.

Violência escolar – Qualquer tipo de agressão física, psicológica, moral, patrimonial ou simbólica ocorrida no ambiente escolar.

Notas

1. A Lei nº 4.224/21, do Estado do Rio de Janeiro, acrescenta o artigo 146-A ao Código Penal Brasileiro, tipificando o bullying e o cyberbullying como crimes.
2. A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica a violência como o uso da força física ou poder, real ou em ameaça, que resulte ou possa resultar em lesão, morte, dano psicológico ou privação.
3. O conceito de abandono escolar foi utilizado conforme definição do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Raquel Ventura Rodrigues de Queirós
[\(raquelvrq@gmail.com\)](mailto:raquelvrq@gmail.com)

Assessora Chefe da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. Oficial da Polícia Militar e Piloto de Helicóptero. Bacharel em Direito e pós-graduada em Educação e Administração Pública. Possui trajetória na área de segurança pública, educação e inteligência institucional.

 <https://orcid.org/0009-0008-2017-9390>

Recebido: 20/05/2025

Aprovado: 06/10/2025

Editor responsável: Carolina Luz